

# O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA  
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015  
Edição nº 2182 de 05 de Agosto de 2022  
Autor da publicação: Amanda Gabriela Fernandes Carneiro

## Publicações Prefeitura de Mariana

### Concurso Público: Editais

#### Concurso Público: Editais

**CONCURSO PÚBLICO EDITAL 02/2019.** A Prefeitura Municipal de Mariana, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do EDITAL 02/2019 do Concurso Público, torna público o resultado dos recursos contra o gabarito preliminar e divulga o resultado da prova objetiva e gabaritos oficiais. Os resultados, em sua íntegra, serão divulgados nos endereços eletrônicos [www.mariana.mg.gov.br](http://www.mariana.mg.gov.br) e [www.gestaodeconcursos.com.br](http://www.gestaodeconcursos.com.br).

### Processo Seletivo: Editais

#### Processo Seletivo: Editais

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 132/2022**

**SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 016/2021**

A Prefeitura Municipal de Mariana convoca os candidatos da Seleção Pública Simplificada nº 016/2021, homologada pelo Decreto Nº 10820 de 10 de janeiro de 2022, para celebração de **contrato de função pública**, conforme preconiza a Lei Complementar Municipal LEI COMPLEMENTAR Nº 187, de 21 de Maio de 2019.

#### **Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos originais:**

- ASO (ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL), admissional **sem restrições, encaminhado pela Secretaria de Administração (no ato da entrega da documentação) e expedido pelo médico oficial da Prefeitura Municipal de Mariana.** Só poderá ser contratado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício da função;
- 02 fotos 3x4 recente;
- **Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública**, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal e guia de contratação, **ficha de**

**qualificação de contrato/nepotismo, e declaração de bens ( disponibilizados e preenchidos na Secretaria de Administração no ato da entrega de documentação );**

- Disponibilização de **EMAIL E TELEFONE;**

**ORIGINAL E CÓPIA:**

- Carteira de Trabalho;
- Guia/Extrato PIS/PASEP (**ATUALIZADA EMITIDA PELA CEF OU BB**);
- CPF próprio e de **TODOS os dependentes e CONJUGE;**
- Carteira de Identidade ( necessária data de expedição);
- Título Eleitoral e Comprovante de Votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de reservista (sexo masculino);
- Declaração Escolar (filhos maiores de 5 anos e dependentes de qualquer idade);
- Cartão de Vacinação atualizado próprio (2 vias) e de Filhos menores de 5 anos;
- Certidão de Nascimento (própria e de todos os dependentes) e de Casamento (se for o caso devidamente averbada);
- Comprovante de Residência Atualizado (90dias);
- Documentação comprobatória de escolaridade, sendo este o Certificado de Conclusão do Curso e Registro Profissional, correspondente a função a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Comprovante de regular situação de inscrito no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Número da conta Corrente no Banco Itaú - (**se não possuir a Secretaria de Administração encaminhará carta de abertura de conta salário**)
- **Agente Comunitário de Saúde e Agente de Endemias certificado do curso**

**LINK para realização do curso :**

- Agente de Endemias : <https://avasus.ufrn.br/local/avasplugin/cursos/curso.php?id=29>
- Agente Comunitário de Saúde: <http://pr.avasus.ufrn.br/local/avasplugin/cursos/curso.php?id=42>

**Nas datas 08 e 09 de agosto de 2022 no horário de 8h00h às 11:00 e de 13:00h às 16:00h, na Secretaria Municipal de Administração, localizada no 2º pavimento do Paço Municipal, localizada na Praça JK, s/n - Centro, Mariana-MG.**

**Agente de Endemias:**

**Nome :**

DANIELE CRISTINA GONÇALVES DE FIGUEIREDO

**Data de nascimento:**

02/04/1992

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 132/2022**

**SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 016/2021**

A Prefeitura Municipal de Mariana convoca os candidatos da Seleção Pública Simplificada nº 016/2021, homologada pelo Decreto Nº 10820 de 10 de janeiro de 2022, para celebração de **contrato de função pública**, conforme preconiza a Lei Complementar Municipal LEI COMPLEMENTAR Nº 187, de 21 de Maio de 2019.

**Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos originais:**

- ASO (ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL), admissional **sem restrições, encaminhado pela Secretaria de Administração (no ato da entrega da documentação) e expedido pelo médico oficial da Prefeitura Municipal de Mariana.** Só poderá ser contratado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício da função;
- 02 fotos 3x4 recente;
- **Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública**, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal e guia de contratação, **ficha de qualificação de contrato/nepotismo, e declaração de bens ( disponibilizados e preenchidos na Secretaria de Administração no ato da entrega de documentação );**
- Disponibilização de **EMAIL E TELEFONE;**

**ORIGINAL E CÓPIA:**

- Carteira de Trabalho;
- Guia/Extrato PIS/PASEP **(ATUALIZADA EMITIDA PELA CEF OU BB);**
- CPF próprio e de **TODOS os dependentes e CONJUGE;**
- Carteira de Identidade ( necessária data de expedição);
- Título Eleitoral e Comprovante de Votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de reservista (sexo masculino);
- Declaração Escolar (filhos maiores de 5 anos e dependentes de qualquer idade);
- Cartão de Vacinação atualizado próprio (2 vias) e de Filhos menores de 5 anos;
- Certidão de Nascimento (própria e de todos os dependentes) e de Casamento (se for o caso devidamente averbada);
- Comprovante de Residência Atualizado (90dias);
- Documentação comprobatória de escolaridade, sendo este o Certificado de Conclusão do Curso e Registro Profissional, correspondente a função a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Comprovante de regular situação de inscrito no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Número da conta Corrente no Banco Itaú - **(se não possuir a Secretaria de Administração encaminhará carta de abertura de conta salário)**
- **Agente Comunitário de Saúde e Agente de Endemias certificado do curso**

**LINK para realização do curso :**

- Agente de Endemias : <https://avasus.ufrn.br/local/avasplugin/cursos/curso.php?id=29>
- Agente Comunitário de Saúde: <http://pr.avasus.ufrn.br/local/avasplugin/cursos/curso.php?id=42>

**Nas datas 08 e 09 de agosto de 2022 no horário de 8h00h às 11:00 e de 13:00h às 16:00h, na Secretaria Municipal de Administração, localizada no 2º pavimento do**

**Paço Municipal, localizada na Praça JK, s/n - Centro, Mariana-MG.**

**Agente de Endemias:**

**Nome :**

DANIELE CRISTINA GONÇALVES DE FIGUEIREDO

**Data de nascimento:**

02/04/1992

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 134/2022**

**SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 015/21**

A Prefeitura Municipal de Mariana convoca os candidatos da Seleção Pública Simplificada nº 015/2021, homologada pelo Decreto Nº 10.732 de 08 de novembro de 2021, para celebração de **CONTRATO TEMPORÁRIO**, conforme preconiza a Lei Complementar Municipal nº175 de 16 de Março de 2018.

**Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos originais:**

- ASO(ATESTADO DE SAÚDE ADMISSSIONAL) , **sem restrições, encaminhado pela Secretaria de Administração (no ato da entrega da documentação) e expedido pelo médico oficial da Prefeitura Municipal de Mariana.**Só poderá ser contratado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício da função;
- 02 fotos 3x4 recente;
- **Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública**, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal e guia de contratação, **ficha de qualificação de contrato/nepotismo, e declaração de bens ( disponibilizados e preenchidos na Secretaria de Administração no ato da entrega de documentação )**;
- Disponibilização de **EMAIL E TELEFONE**;

**ORIGINAL E CÓPIA:**

- Carteira de Trabalho;
- Guia/Extrato PIS/PASEP **(ATUALIZADA EMITIDA PELA CEF OU BB)**;
- CPF próprio , **DE TODOS OS DEPENDENTES E CONJUGE**;
- Carteira de Identidade ( necessária data de expedição);
- Título Eleitoral e Comprovante de Votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de reservista (sexo masculino);
- Certidão de Nascimento **de todos os dependentes**;
- Declaração Escolar (filhos maiores de 5 anos e dependentes de qualquer idade);
- Cartão de Vacinação atualizado próprio (2 vias) e de Filhos menores de 5 anos;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento (se for o caso devidamente averbada);
- Comprovante de Residência Atualizado (90 dias);

- Documentação comprobatória de escolaridade, exigido no edital, sendo este o Certificado de Conclusão do Curso e Registro Profissional, correspondente a função a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Comprovante de regular situação de inscrito no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Número da conta Corrente no Banco Itaú - **(se não possuir a Secretaria de Administração encaminhará carta de abertura de conta salário)**;

**Nas datas 08 e 09 de agosto de 2022 no horário de 8h00h às 11:00 e de 13:00h às 16:00h, na Secretaria Municipal de Administração, localizada no 2º pavimento do Paço Municipal, localizada na Praça JK, s/n - Centro, Mariana-MG.**

**Agente de Segurança:**

<b>Nome:</b>	<b>Data de nascimento:</b>
GERALDA DAS GRAÇAS SOUZA DOS ANJOS SEBASTIAO	07/02/1967
LUCIENE ARAÚJO LOPES DA SILVA MARCELINO	24/04/1978
HINAJARA ARAUJO LOPES DA SILVA	30/03/1980

## **Processo Seletivo: Editais**

**Processo Seletivo: Editais**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 135/2022**

**SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 01/2018**

A Prefeitura Municipal de Mariana convoca os candidatos da Seleção Pública Simplificada nº 01/2018, homologada pelo Decreto Nº 9545 de 12 de novembro de 2018, para celebração de **CONTRATO TEMPORÁRIO**, conforme preconiza a Lei Complementar Municipal nº175 de 16 de Março de 2018, bem como os dispostos no item 2.3 do Edital 001/2018.

**Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos originais:**

- ASO (ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL ) , admissional **sem restrições, encaminhado pela Secretaria de Administração (no ato da entrega da documentação) e expedido pelo médico oficial da Prefeitura Municipal de Mariana.**Só poderá ser contratado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício da função;
- 02 fotos 3x4 recente;
- **Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública**, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal e guia de contratação, **ficha de qualificação de contrato/nepotismo, e declaração de bens ( disponibilizados e preenchidos na Secretaria de Administração no ato da entrega de documentação )**;
- Disponibilização de **EMAIL E TELEFONE**;

**ORIGINAL E CÓPIA:**

- Carteira de Trabalho;
- Guia/Extrato PIS/PASEP(**ATUALIZADA EMITIDA PELA CEF OU BB**);
- CPF próprio e de **TODOS os dependentes e CONJUGE**;
- Carteira de Identidade ( necessária data de expedição);
- Título Eleitoral e Comprovante de Votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de reservista (sexo masculino);
- Declaração Escolar (filhos maiores de 5 anos e dependentes de qualquer idade);
- Cartão de Vacinação atualizado próprio (2 vias) e de Filhos menores de 5 anos;
- Certidão de Nascimento (própria e de todos os dependentes) e de Casamento (se for o caso devidamente averbada);
- Comprovante de Residência Atualizado (90dias);
- Documentação comprobatória de escolaridade, sendo este o Certificado de Conclusão do Curso e Registro Profissional, correspondente a função a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Comprovante de regular situação de inscrito no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Número da conta Corrente no Banco Itaú - (**se não possuir a Secretaria de Administração encaminhará carta de abertura de conta salário**);

**Nas datas 08 e 09 de agosto de 2022 no horário de 8h00h às 11:00 e de 13:00h às 16:00h, na Secretaria Municipal de Administração, localizada no 2º pavimento do Paço Municipal, localizada na Praça JK, s/n - Centro, Mariana-MG.**

**Educador Social - Nível Médio :**

**Nome:**  
KEREN INGRID AMORIM

**Data de nascimento:**  
11/08/1997

**Médico Diversas Áreas - Oftalmologista:**

**Nome:**  
ROBERTA PACHECO DOS SANTOS

**Data de nascimento:**  
03/10/1979

**Professor de Educação Básica - História - Anos finais Ensino Fund.:**

<b>Nome:</b>	<b>Data de nascimento:</b>
LUIZ OTÁVIO CORREA	09/09/1975

**Observação:**

Escola: E.M. Dom Oscar de Oliveira

Turno: Manhã

Nº de aulas: 21h/a

Disciplina: História

**Professor de Educação Básica - Matemática - Anos finais Ensino Fund.:**

<b>Nome:</b>	<b>Data de nascimento:</b>
EDILENE MARIA HERMES PAIXAO	28/07/1983

**Observação:**

Escola: CEMPA

Disciplina: Matemática

Nº de aulas : 20

Turno: Manhã (7:00 as 11:30)

Turmas: 7º1,2/8º1,2

Horário: 2ª (1º,2º,3º horário)

3ª (1º,2º,3º,4º e 5º horário)

4ª (4º e 5º horário)

5ª (1º,2º,3º,4º e 5º horário)

6ª (1º,2º,3º,4º e 5º horário)

## **Publicações Diversas: Notificações**

### **Publicações Diversas: Notificações**

#### **RESOLUÇÃO Nº 02, DE 02 DE AGOSTO DE 2022**

*“Regulamenta as condições de custeio e ressarcimento para obtenção da Certificação Profissional (CP-RPPS) exigida pela Secretaria de Previdência (SPREV) para os membros dos órgãos colegiados, dirigentes e servidores do IPREV Mariana e dá outras providências”*

**O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV MARIANA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares na Lei Complementar Municipal nº 173/2018 e nº 190/2019;

**CONSIDERANDO**, a exigência de obtenção de Certificação Profissional (CP-RPPS) para os membros dos órgãos colegiados e dirigentes do IPREV Mariana estabelecida pela Lei Federal n. 9.717/98, artigo 8º-A e 8º-B, na redação conferida pela Lei Federal n. 13.846/2019 e pela Portaria SEPRT n.º 9.907, de 14 de abril de 2020;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de estabelecer parâmetros para o custeio e ressarcimento de despesas relativas à Certificação Profissional (CP-RPPS) para membros dos órgãos colegiados, dirigentes e servidores do IPREV MARIANA;

**CONSIDERANDO**, a deliberação tomada pelo Conselho Municipal de Previdência do IPREV MARIANA em sua reunião ordinária realizada em 06/07/2022.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** O IPREV Mariana custeará as inscrições para obtenção das Certificações Profissionais (CP-

RPPS) exigidas pela Secretaria de Previdência (SPREV), necessárias à permanência ou ingresso nas funções e cargos, respectivamente do Conselho Municipal de Previdência, Conselho Fiscal, Comitê de Investimentos, dirigentes e servidores do IPREV Mariana.

**Art. 2º.** Os interessados deverão manifestar-se formalmente ao IPREV Mariana mediante solicitação de inscrição ou pedido de reembolso, quando será apurado o cumprimento das condições previstas na presente resolução, no Manual Da Certificação Profissional - CP RPPS e no respectivo edital da certificadora responsável.

§1º. O candidato poderá manifestar a opção pelas seguintes modalidades de certificação:

- I - exame por provas;
- II - exame por provas e títulos;
- III - programa de certificação por tempo no cargo ou função;
- IV - outra modalidade prevista no edital da certificadora.

§2º. O candidato também poderá optar pela realização dos exames nos três níveis estabelecidos pelo edital da certificadora, sendo:

- I - nível básico;
- II - nível intermediário;
- III - nível avançado.

§3º. Caso opte por apresentar pedido de reembolso, este deverá estar acompanhado de comprovante de inscrição, comprovante de pagamento, nota fiscal ou documento equivalente.

**Art. 3º.** Os candidatos inscritos que, de maneira injustificada, não comparecerem ou não realizarem os exames após o custeio das inscrições pelo IPREV Mariana, ficarão obrigados a ressarcir o Instituto integralmente por todos os gastos incorridos.

**Parágrafo único.** Entende-se por motivo justificado os decorrentes de moléstia própria ou de familiar em linha reta, tragédia, acidente de trabalho ou não, motivo imprevisível causado por força maior ou causa fortuita, devidamente comprovado por qualquer meio hábil ao IPREV Mariana e ao Conselho Municipal de Previdência.

**Art. 4º.** Os membros dos referidos Órgãos Colegiados do IPREV Mariana, dirigentes e os servidores de sua estrutura, farão jus ao custeio de até 03 (três) inscrições/tentativas de aprovação, após as quais passarão a ser os responsáveis diretos pelo próprio custeio das tentativas posteriores.

**§1º.** A primeira inscrição/tentativa deve ser realizada dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação da presente resolução ou data de nomeação nos órgãos colegiados do IPREV Mariana, sob pena de perder o direito ao referido custeio.

**§2º.** Logrando aprovação em alguma das tentativas, mantém-se o direito de realização das remanescentes em diferentes tipos ou níveis até o limite previsto no caput.

**Art. 5º.** Os casos omissos aqui não tratados, serão devidamente analisados pelo IPREV Mariana e quando necessário pela complexidade, serão submetidos à apreciação do Conselho Municipal de Previdência.

**Art. 6º.** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**MANDO, portanto, a quem o cumprimento desta Resolução pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nela se declara.**

**Elizangela Sara Lana Gomes**

Diretora Presidente

### **RESOLUÇÃO Nº 03, DE 02 DE AGOSTO DE 2022**

*“Regulamenta a realização das reuniões conjuntas dos órgãos colegiados do IPREV Mariana e dá outras providências”*

**O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV MARIANA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares na Lei Complementar Municipal nº 173/2018 e nº 190/2019;

**CONSIDERANDO** as deliberações tomadas pelo Conselho Municipal de Previdência do IPREV MARIANA em reuniões ocorridas 11/08/2021 e 06/07/2022, bem como reuniões conjuntas realizadas em 25/08/2021 e 18/10/2021.

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer parâmetros para a realização de reuniões conjuntas entre os órgãos colegiados do IPREV MARIANA buscando maior alinhamento de ideias e objetivos comuns;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** A reunião conjunta dos órgãos colegiados do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV MARIANA compreende a reunião dos membros do Conselho Municipal de Previdência, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos para tomada de conhecimento e deliberações de interesse comum que não consistam em competência exclusiva de algum dos órgãos.

**Parágrafo único:** Além dos referidos órgãos colegiados, as reuniões conjuntas contarão com a presença do Diretor Presidente, Diretor Administrativo Financeiro, Diretor Previdenciário, Controlador Interno e Advogado Autárquico.

**Art. 2º.** As reuniões conjuntas dos órgãos colegiados ocorrerão ordinariamente a cada 03 (três) meses, sendo em janeiro, abril, julho e outubro, e extraordinariamente quando necessário.

**Parágrafo único:** As reuniões conjuntas ocorrerão na sede do IPREV Mariana ou outro local que seja justificadamente designado.

**Art. 3º.** Será exigido quórum mínimo específico de 9 (nove) dentre os 15 (quinze) membros para a instalação do plenário das reuniões conjuntas, representando no mínimo três membros de cada órgão.

**Art. 4º.** As deliberações submetidas ao conjunto dos órgãos colegiados serão tomadas mediante a observância do quórum de dois terços dos membros.

**Art. 5º.** As matérias e assuntos que irão compor a pauta deverão ser remetidos por cada órgão colegiado à Diretoria Executiva que disponibilizará a todos seus membros, no máximo, até o

segundo dia que anteceder a data de realização da respectiva reunião.

**Parágrafo único:** A disponibilização da pauta no prazo a que se refere o caput deste artigo terá como finalidade propiciar aos membros dos órgãos colegiados a prévia ciência e conhecimento de seu conteúdo, propiciando a discussão e resolução das matérias preferencialmente em uma única sessão.

**Art. 6º.** Os casos omissos aqui não tratados, quando necessários pela complexidade, serão submetidos à apreciação de reunião conjunta dos órgãos colegiados.

**Art. 7º.** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**MANDO, portanto, a quem o cumprimento desta Resolução pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nela se declara.**

**Elizangela Sara Lana Gomes**

Diretora Presidente

---

## **Publicações SAAE Mariana**

### **Legislação: Portarias**

#### **Legislação: Portarias**

**PORTARIA Nº 116, de 04 de agosto de 2022.**

***Dispõe sobre o Plantão de final de semana no serviço de manutenção do sistema de distribuição de água.***

**O Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana/MG, Ronaldo Camêlo da Silva** no uso de suas atribuições, previstas na Lei Complementar 031/2006; Considerando, por fim, a necessidade de manutenção continuada dos serviços públicos de distribuição de água potável no Município de Mariana e visando resguardar os interesses da

população;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Convocar os servidores abaixo designados, para compor a escala de plantão nos dias 06 e 07 de agosto de 2022:

**1) Setor de Eletromecânica (Manutenção de Estação de Bombeamento):**

Antônio Carlos Policarpo

Josimar Cassiano dos Reis

Keine Anderson Zanelato

**2) Central de Atendimento Telefônico/Fiscalização/Ligação:**

Adilson Celestino Liberato

André Dias Sena (06/08)

André Luís Pedrosa Santiago

Berenice Araújo dos Santos

Emerson Ricardo de Almeida

Itamar Ferreira

Marilene Gonçalves Godinho (06/08)

Reinaldo Borges

**3) Manutenção Corretiva do Sistema de Abastecimento de Água/Esgoto:**

Adão Senra de Oliveira

Adriana Rocha Santos (07/08)

Anderson Gonzalez Bibiano

Chaiany Cristina Crispim

Dionísio José Teixeira (06/08)

Edna Cristiana da Silva(06/08)

Edson da Silva Gomes

Elvis Gonçalves Anacleto

Geraldo Emanuel da Silva(06/07)

Geraldo José Carneiro

Heber Marcos Carioca Pereira

Johnny Max da Costa Souza

José Ricardo Luz Netto

Salvador Alves de Freitas

Vinício Martins Alves

#### **4) Manutenção Corretiva do Sistema de Abastecimento de Água/Esgoto-Distritos:**

André Dias Sena (07/08)

Antônio Arlindo Januário (Cuiabá)

Edenilson Arlindo Viana (Pedras)

Evandro da Silva Pontes

Michelle Gonçalves da Silva (Cachoeira do Brumado 07/08)

Valdirene Aparecida da Silva Araújo ( Barro Branco)

Vanderci Gonçalves Braga (Monsenhor Horta)

#### **5) Manobras:**

José Lucas da Silva

Wanderson Junior de Lana Oliveira

#### **6) Apoio/Almoxarifado:**

Marcos Gustavo da Cunha Francisco

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Mariana, 04 de agosto de 2022.

**Ronaldo Camêlo da silva**

Diretor Executivo

SAAE Mariana

## **Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios**

### **Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios**

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA/MG. SAAE MARIANA. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRG 016/2022.** Registro de Preços nº 016/2022 - **PRC 031/2022** - Torna público para conhecimento e participação de todo aquele a quem interessar que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, sob o Sistema de Registro de Preços do Tipo Menor Preço por Item, destinado à aquisição de painel elétrico de comando, proteção e automação para as Estações de Tratamento de Água (ETA's) e Estações Elevatórias de Água (EEA's), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no item 2 do termo de referência. **Data da Realização: 19/08/2022 às 08h00min.** O Edital na íntegra poderá ser retirado no setor de licitações do SAAE (Comissão Permanente de Licitações), localizado à Rua José Raimundo Figueiredo, nº 580, Bairro São Cristóvão, CEP: 35.425-059, Mariana/MG, no horário das 07h às 12h00min e das 13h às 16h ou, no endereço eletrônico [www.saaemariana.mg.gov.br](http://www.saaemariana.mg.gov.br); ou, através do e-mail: [licitacao@saaemariana.mg.gov.br](mailto:licitacao@saaemariana.mg.gov.br). Informações: tel. (31) 3558-3060. Comissão Permanente de Licitações. Mariana MG, 04 de agosto de 2022.

## **Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios**

### **Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios**

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE MARIANA. AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. Modalidade: Pregão Presencial N.º 014/2022. Tipo/critério de julgamento: Menor Preço por Item. Procedimento PRC 025/2022. A Autarquia, através de seu Diretor Executivo, no exercício de suas atribuições, torna público para os interessados, o resultado do Pregão Presencial de que trata o presente aviso, adjudicando e homologando-a, cujo objeto é a Contratação de empresa(s) para expectativa de fornecimento de reagentes, materiais e equipamentos de laboratório de tratamento de água em atendimento às necessidades dos Sistemas de Abastecimento de Água (SAAs) do município de Mariana. Vencedores: Conecta Comercial Ltda (CNPJ: 03.324.336/0001-06), item 6 - R\$ 8.778,00 (oito mil e setecentos e setenta e oito reais); Dinalab Comercio E Serviços Eireli (CNPJ- 32.578.926/0001-55), itens 2, 10, 12,

18,19, 20, 22, 23, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 37 e 40 - R\$ 135.830,00 (cento e trinta e cinco mil e oitocentos e trinta reais). Lio Serum Produtos Laboratoriais (CNPJ-55.956.510/0001-29), itens 1, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 21, 24, 38, 39. R\$ 102.864,40 (cento e dois mil e oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos). Idexx Brasil Laboratorios Ltda -(CNPJ-00.377.455/0001-20), item 35, R\$ 65.520,00 (sessenta e cinco mil e quinhentos e vinte reais); Digicrom Analitica Ltda (CNPJ- 60.160.546.0001/31); item 36 e 41, R\$ 212.929,00 (duzentos e doze mil e novecentos e vinte e nove reais); Hexis Cientifica S/ A (CNPJ- 53.276.010/0001-10), item 42, R\$ 136.980,00 (cento e trinta e seis mil e novecentos e oitenta reais). Estando de acordo com a Lei, adjudico e homologo, em 04 de agosto de 2022, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 1993. Diretor Executivo: Ronaldo Camelo da Silva. Controle Interno: Geraldo Alex Miranda Bailão. Procurador Jurídico: Emerson de Freitas OAB/MG 139.826. Mariana, 04 de agosto 2022.